

Agradecimento

A direção da "Tribuna de Campo Largo" vem, prazerosamente, agradecer a acolhida surpreendente que teve no seio da família campolarguense. Nem poderia ser de outra forma, pois, o povo pacato e ordeiro de Campo Largo, que experimenta um progresso ímpar na atual conjuntura estadual, recebeu o novo Jornal como mais um passo decisivo no desenvolvimento econômico, social e cultural de nossa terra. A finalidade de um jornal é formar a opinião pública, e nós, imbuídos humildemente, desse pensamento, faremos de nossa "Tribuna de Campo Largo", um cadinho onde serão depositados os anseios da laboriosa comunidade campolarguense.

Acetaremos sugestões, críticas e apoio daqueles que de uma forma ou de outra, poderão dar uma parcela de ajuda para que este jornal possa um dia, sentir-se responsável por uma pequena parte do grande progresso de nossa terra.

É nossa intenção levarmos a "Tribuna de Campo Largo", para todos os municípios paranaenses, a fim de que o povo do Paraná tenha conhecimento do nosso trabalho, de nossa vida e de nosso desenvolvimento. Para tanto necessitamos, agora mais do que nunca, do apoio irrestrito da nossa comunidade.

Todos nós temos um compromisso com a Pátria, e ao fundarmos a "Tribuna de Campo Largo", o nosso escopo e principal finalidade foi o de servi-la, já que o jornal, como meio de comunicação, é fator preponderante de entendimento daqueles que lutam por um mesmo ideal.

A grande acolhida que a "Tribuna de Campo Largo" teve em seu primeiro número aumentou, ainda mais, a nossa responsabilidade, por isso, neste momento, firmamos um compromisso de honra com o povo campolarguense de "escrever a verdade, somente a verdade, nada mais que a verdade".

"Galeria Campolarguense"

Odila Portugal Castagnoli

Com prazer e positivamente o pensamento de um povo, transcrevo, e com igual satisfação, a crônica que publiquei, na FOLHA DE CAMPO LARGO, de 25-2-1962.

"SENHOR EMIGDIO PIANARO" — É o atual dirigente dos destinos de Campo Largo.

Foi eleito por expressivo número de votos. — Moço, ainda, tem demonstrado conhecimento de causa, numa perfeita revelação de tino administrativo, e os melhores propósitos de responsabilidade e de progresso para o apreciado município da região araucariana. — É campolarguense de nascimento, motivo que faz as emoções de bairro se tornarem cada vez mais densas, em favor do bêrço natal.

Na metade, ainda, de seu governo, não apreciáveis as

suas concepções de trabalho, as suas obras de imaginação, dando certeza, absoluta de atingirem a meta desejada, deste povo laborioso, bom e compreensivo.

Falta, apenas, para a perfeita realização das suas diretrizes, uma vontade mais livre de qualquer sugestão, ou isento de qualquer compromisso ou convenção, ou isento do efeito emocional das críticas malévolas ou julgamentos indesejáveis.

Já tive a oportunidade de, em conversa cordial e amigável, dizer-lhe que a opinião pública, só deve ser acolhida quando se ajusta aos planos de trabalho, de interesse coletivo e de ajuda, para a perfeita e honesta realização. — Ouvi, nessa ocasião, aplausíveis perspectivas, para ótimos projetos, apenas empanados por um receio, ou seja: relativa importância para injustificáveis apreciações ou conceitos imprecendentes.

Portanto, é o Senhor Prefeito de Campo Largo dotado de raras credenciais de espírito, formação moral, apêgo

aos princípios de consciência, e de capacidade de trabalho e boa vontade para, ainda num pequeno espaço de tempo, o fator imprescindível para tudo e para todos, é, infelizmente que passa célere, na percepção da vida de todas as vidas, acrescentar, ao patrimônio campolarguense, a realidade do seu patriotismo sadio; da sua honestidade e do seu anseio de progresso e de aperfeiçoamento.

E o futuro poderá reservarlhe um lugar de destaque na GALERIA CAMPOLARGUENSE, no coração dos seus conterrâneos e nas bênçãos de DEUS.

E esse lugar de verdadeiro destaque, num dualismo predestinado e feliz, irá figurar, duplamente, nessa GALERIA de perfeita dignidade humana, acolhida pelo seu povo, pela sua gente, sua terra, na convicção absoluta de que o passado também se renova, numa imagem mais cristalina, melhor amoldada e caldeada, para a vida, para DEUS!

TRIBUNA DE CAMPO LARGO

Fundado em 27-2-1969

Diretor:

Rosene Arão de C. Pereira

Redação:

R. Benedito Soares Pinto, 2579
Fone 8-5266
Campo Largo - Pr.

Número Avulso: NCr\$ 0,30
Número atrasado: NCr\$ 0,50
Assinatura Anual: NCr\$ 7,00

Colaboradores:

Odila Portugal Castagnoli
Oscar do Valle
Lolari P. Caneparo
Norberta Castagnoli
Luís Carlos Rachinski
Rubens Padilha Mendes
Alcebíades Sprea
Fernando Iurk Sob.

Composto e Impresso na
Gráfica Voz do Paraná Ltda.
Rua Nunes Machado, 975
Curitiba

SOVIERZOSKI & CIA. LTDA.

Praça Atílio Barbosa, 1957
Cx. Postal, 680 Fone 8-5415

Tecidos,
Armarinhos,
Tintas,
Vidros,

Fogões,
Ferragens,
Máquinas de Costura,
Bicicletas, etc.

CAMPO LARGO — PARANÁ

POLOVI S.A. Ind. e Com.

TRADIÇÃO — QUALIDADE — PROGRESSO

Matriz:

Rodovia do Café, km. 25, n.º 4381 — Fones: 8-5212 e 8-5412 — Caixa Postal, 690 — End. Teleg.: "POLOVI" CAMPO LARGO — PARANÁ

Fábricas:

IND. CERAMICAS:
1) R. Romualdo Portugal, 1905 - Fone: 8-5358 - Campo Largo
2) Rua Ben. Soares Pinto, 2487 - Fone: 8-5462 - C. Largo
DECORADORA:
Rod. do Café, km. 28 - Fone: 8-5453 - Itaquí - C. Largo
ART. DE MAD. E METAL:
Rod. do Café, km. 28 - Fone: 8-5354 - Itaquí - C. Largo

Várias Filiais P/ Melhor Servi-lo:

2 - Rodovia BR-116 - Curitiba - Porto Alegre, km 7 - Pinheirinho - Curitiba - Paraná
3 - Rua do Príncipe, 686 - Fone: 2465 - Caixa Postal, 699 - Joinville - Santa Catarina
4 - Avenida Brasil, 4504 - Fone: 2103 - Maringá - Paraná
5 - Rodovia BR-116 - Curitiba - São Paulo, km. 21 - Campina Grande do Sul - Paraná
7 - Rodovia do Café, km. 28 - Fone: 8-5254 - Itaquí - Campo Largo - Paraná

COMÉRCIO DE: Porcelanas - Louças - Vidros - Cristais - Alumínios inoxidáveis - Brinquedos - Artigos finos para presentes.
INDÚSTRIAS DE: Cerâmica (louças) - Artefatos de madeira e metal - Decoradora de porcelanas, louças, e vidros.

VAREJO



:- Prefeitura Municipal de Campo Largo :-

BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Em cumprimento às exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, através da Resolução sob n.º 47/67, de 24 de agosto de 1967, Art. 9.º, letra "d" publicamos a relação dos bens de capital incorporados ao patrimônio municipal, conforme discriminação abaixo:

BENS MÓVEIS

- 1 Compra da firma "Móveis Kastrup S/A de Curitiba de Móveis e Utensílios em geral abaixo descritos para instalação do novo Pr-édio da Municipalidade a saber: — 42 Mesas mod. diversos em Formioplac cinza linho c/ painel — 20 Poltronas em div. cores — 9 Sofás 2 larg. cor preta — 2 Balcões imbuia envernizado c/ tempo em formioplac — 6 Banquetas c/ estrutura de ferro cor preta assento redondo — 20 Caixas de Expediente — 33 Cadeiras mod. K. 240 e 241 — 18 Armários mod. 3308 e 3307 — 12 Cestas de Papel mod. CP 20.350,00
- 2 Compra da Firma "STANDARD ELECTRIC S/A" de Curitiba do Equipamento Telefônico PPX série 1411 equipado c/ 15 circuitos de linha e demais acessórios, destinado as repartições do Prédio Municipal 7.624,25
- 3 Compra da firma "Móveis Cimo S/A" de Curitiba de Móveis e Utensílios em geral abaixo descritos para instalação do novo Prédio da Municipalidade a saber: 3 Mesas de imbuia mogno, tipo balcão c/ forma curva — 1 Mesa p/ despachos c/ forma de "U" em Jacarandá — 1 Tribuna de imbuia mogno — 6 Cadeiras fixas estofadas em cor preta — 1 Mesa em Jacarandá mod. 8502 — 7 Poltronas giratórias, pretas — 1 Armário estante Jacarandá — 1 Grupo estofado, courvin preto — 1 Eseravaninha em pau-ferro — 40 Poltronas p/ Público - Atlântica — 2 Bancos p/ Público, estofada cor verde — 21 Cadeiras, fixas pretas — 1 Mesa p/ Telefone em pau ferro — 2 Armários em Pau-ferro — 3 Cestos p/ papéis usados em Jacarandá — 3 Mesas com tempo de mármore e 1 Ban-deja p/ Expediente em pau-ferro 18.618,58

- 4 Compra da firma "ESTIL MÓVEIS E DECORAÇÕES S/A" de Curitiba, de Móveis e Utensílios em geral abaixo descritos para a instalação do novo Prédio da Prefeitura, a saber: — 4 Bancos p/ Público - imbuia — 1 Mesa para Reunião em formioplac e imbuia — 5 Cadeiras de imbuia e 40 Cadeiras especiais 1.819,90
- Soma dos Bens Móveis adquiridos ... 48.412,73

BENS IMÓVEIS

- 1 Pagamentos a diversas firmas, referente ao fornecimento de materiais em geral, serviços de planejamento e mão de obra na construção do Prédio da Prefeitura Municipal de Campo Largo com frente para a Rua Centenário, conforme especificação a saber: Eternit do Brasil Cimento e Amianto S/A ref. a Chapas de Eternit p/ cobertura, Parafusos ganchos etc. — Vitor Pedron & Irmão Ltda. ref. ao forn. de Vitruas p/ Janelas externas — a) Antonio Gadeus & Filhos Ltda. ref. fornecimento Forros de madeira — a) Clovis de Oliveira ref. Serv. Engenharia Civil — a) Madison S/A ref. Mat. p/ Setor da Biblioteca — a) L. Rincoski & Cia Ltda. ref. Mat. de Pintura 46.456,76
- 2 Pagamentos a diversas Firmas e empreiteiros na construção da Escola Pública Municipal na localidade de RETIRINHO — Estrada de Bateias deste Município a saber: — Antonio Júlio Pacheco 400,00
- 3 Pagamento a diversas Firmas empreiteiras na construção da Escola Pública Municipal da localidade de BOTIATUVA — Estrada de Bateias d/ Município a saber: — Antonio Júlio Pacheco 665,00
- 4 Pagamentos parciais a Firma de Salvador de Oliveira na construção da Escola Pública de Geada Grande - Distrito de 3 Córregos d/ Município 305,00
- 5 Pagamento a diversas Firmas empreiteiras na construção da Escola Pública Municipal da localidade de Rio Bonito

- d/Município a saber: — João Masoquetto, a) Antonio Julio Pacheco; a) Domingos Puppi & Filhos Ltda.; a) Esquadrias Marochi Ltda 3.472,83
- 6 Pagamentos parciais as firmas empreiteiras na construção da Escola Pública Municipal (Grupo Escolar) de Itaquí deste município a saber: — a) Antonio Gadeus & Filhos Ltda. e João Massoquetto 10.319,57
- 7 Pagamento parcial a Vitor Pedron & Irmãos Ltda. na Reforma geral do Matadouro Municipal da cidade de Campo Largo 111,98

Soma dos Bens Imóveis adquiridos .. 61.731,14

BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

- 1 Pagamento as Firmas de Domingos Puppi & Filhos Ltda. e Blokret Paraná Ltda. com fornecimentos de Materiais para extensão da Rede de Agua e Torneira Públicas e Tubos e Meios Fios para construção do Núcleo Habitacional da COHAB-CT neste Município 15.148,75
- 2 Pagamento as Firmas de Azevedo Borges Tigrinho e Milton Perine no fornecimento de Paralelepípedos, Meio fio e serviços de mão de obras na Rua Ruy Barbosa desta cidade 21.749,88
- 3 Pagamento a Firma Blokret Paraná Ltda. referente aos fornecimentos de Tubos e pelos serviços de regularização e compactação e assentamentos de meios fios e Blokret nos trechos da Rua 15 de Novembro e Rua D. Pedro desta cidade 11.985,27

Soma dos Bens de Domínio Público adquiridos 48.883,90

S O M A T O T A L 159.027,77

Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Largo em 31 de maio de 1969

EMIGDIO PIANARO
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 1/69

O Prefeito de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a falta de cumprimento legal às normas do Código Tributário em vigor, e tendo em vista que Adminis-

tração anterior não efetuou o lançamento e cobrança dos impostos Predial e Territorial, devidos por todos os proprietários de Bens Móveis do Município na Área Urbana, durante o exercício de 1968 p. findo, pelo presente Edital,

COMUNICA:

I.º) — que o Setor TRIBUTARIO Municipal está efetuando o aviso de lançamento para a cobrança dos Impostos Predial e Territorial de 1968; para ser cobrado em 2 parcelas iguais, sem acréscimos de juros e multas, dentro do seguinte prazo:

- 1.ª parcela: até 30 de abril do corrente ano;
- 2.ª parcela: até 30 de junho do corrente ano.

II.º) — que, passado o pra-

zo de pagamento da 1.ª parcela, será acrescida da multa de 10% e juros de 1% ao mês.

III.º) — que, transcorrido o prazo das duas parcelas, sem a necessária quitação, será o débito inscrito na rubrica da Dívida Ativa, com os acréscimos e correção monetária, de acórdão com a Lei.

IV.º) — que, os impostos devidos dentro do exercício financeiro de 1969, também deverão ser lançados e cobrados após o segundo semestre do corrente ano, dentro dos seguintes prazos:

- 1.ª parcela (1969): até 30 de setembro do corrente ano;
- 2.ª parcela (1969): até 31 de dezembro do corrente ano.

V.º) — Os proprietários de imóveis, dentro do Município que não tenham fornecido seus endereços particulares, deve-

guem falta de conhecimento e notificação do presente, é expedido este Edital, para todos os efeitos que a Lei exige.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo, em 7 de março de 1969.

EMIGDIO PIANARO
Prefeito Municipal

"AGUALAR"

A Companhia de Água e Esgotos Sanitários "AGUALAR" de Campo Largo, solicita aos contribuintes, ainda, em débito para com esta Companhia, que efetuem os devidos pagamentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta data, sob pena de multa e juros de mora.

Campo Largo, 9 de abril de 1969.

Declaração de Rendimento

Estão obrigadas à apresentação de declaração de rendimentos, todas as pessoas, assalariadas ou não, que se enquadrem numa das seguintes situações:

- a - tenham auferido, no ano de 1968, rendimento bruto superior a NCr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros novos), anual.
- b - tenham tido durante o ano base de 1968, a posse ou propriedade de qualquer dos seguintes bens ou direitos:
 - 1 — automóvel ou veículo similar.
 - 2 — imóvel residencial de área construída superior a 100 m².
 - 3 — residência de veraneio.
 - 4 — imóvel alugado ou desocupado.
 - 5 — títulos de renda e/ ou títulos de crédito de valor superior a NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos).
 - 6 — ações ou quotas de capital em valor superior a NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), inclusive firma individual.
 - 7 — embarcação, qualquer que seja o tipo ou tonelagem.
 - 8 — título de propriedade de clube recreativo ou sociedade desportiva de valor venal superior a NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos).
 - 9 — aeronave.
 - 10 — imóvel rural.
 - 11 — cavalo de corrida.

P R A Z O

O contribuinte que já apresentou declaração no ano de 1968, tem prazo para apresentar, neste ano, até TRINTA DE ABRIL (Pessoas Físicas).

No entanto, TODOS devem fazer suas declarações o mais breve possível, para evitar atropelos de última hora.

Colaboração de Osmair Ferreira

SUL AMERICANA

EMPRESA DE TRANSPORTE EM ÔNIBUS